



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.986

De 17 de Abril de 2026.

**DENOMINA MARIA DO SOCORRO LEAL
TEIXEIRA DE ARAÚJO UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

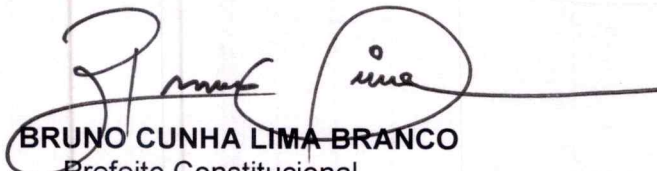
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA DO SOCORRO LEAL TEIXEIRA DE ARAÚJO** uma das novas ruas localizadas no Município de Campina Grande, Paraíba.

Art. 2º A identificação da via pública deverá obedecer às normas técnicas de sinalização urbana, constando o nome completo da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional